



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023**

**COMUNICADO Nº 1**

**CORREÇÃO NO CAPUT DO EDITAL**

Sendo o presente Processo Seletivo destinado somente para estudantes do nível superior de ensino anulam-se, do caput do Edital de abertura de inscrições, os termos **“Educação Profissional e de Ensino Médio”**, constantes originalmente. Abaixo o texto completo que passa a vigorar:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 8.105 de 07 de maio de 2018 e demais diplomas legais atinentes que dispõem sobre estágios de estudantes, divulga pelo Presente Edital, a realização de Processo Seletivo de Estudantes com vista ao preenchimento das vagas de estágio existentes e futuras, que esta municipalidade disponibilizará aos estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior.

Santo Antonio da Patrulha, 23 de agosto de 2023.